

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DGCA Nº 57/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99 da Constituição Federal de 1988 e 205 do Regimento Interno deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR ponto facultativo em toda a jurisdição trabalhista do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 2 de maio de 2014.

Art. 2º. Os prazos judiciais e administrativos que se iniciarem ou findarem no dia 2 de maio de 2014 ficam prorrogados para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º. O dia 2 de maio de 2014 não será considerado dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Parágrafo único. O dia 5 de maio de 2014 será considerado como data da publicação dos atos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no dia 2 de maio de 2014.

Art. 4º O disposto no art. 2º desta portaria aplica-se também aos processos em trâmite no Sistema PJe-JT.

Art. 5º. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CAMPO GRANDE - MS, 25.2.2014.

FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região